

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BMF ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 05.490.006/0001-08, localizada a Al. Salvador, nº. 1.057, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal, o Sr. **MÁRCIO VELLOSO MARON**, inscrito no CPF nº 896.111.015-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 060/2022, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 097/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 142/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 33 (trinta e três) dias, para a execução de reforma das fachadas, rampas e passarelas do edifício da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, incluindo os serviços de limpeza de fachada, impermeabilização, pintura, remoção de esquadrias existentes, fabricação e instalação de pele de vidro, incluindo recomposições provenientes deste serviço.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado pelo período de 33 (trinta e três) dias, deste modo, a vigência passa A SER DE 29/11/2022 a 31/12/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – A cláusula de valor permanece inalterada.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



Marcio Velloso Maron
Sócio - Administrativo
BMF Engenharia



E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 25 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

BMF ENGENHARIA LTDA
MÁRCIO VELLOSO MARON
CPF nº 896.111.015-20
CONTRATADA

Testemunhas:

Marcos Nepes
Nome:
CPF: 053.325.705-03

Anna Paula da Silva
Nome:
CPF: 08473746460



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2021

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 097/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 142/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 33 (trinta e três) dias para a execução de reforma das fachadas, rampas e passarelas do edifício da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, incluindo os serviços de limpeza de fachada, impermeabilização, pintura, remoção de esquadrias existentes, fabricação e instalação de pele de vidro, incluindo recomposições provenientes deste serviço.

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: BMF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.490.006/0001-08, localizada à Al. Salvador, nº. 1.057, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – BA

CONTRATO: 097/2021

VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 31/12/2022.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 097/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 25 de novembro de 2022.


SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000076

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2021

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 097/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 142/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias para a execução de reforma das fachadas, rampas e passarelas do edifício da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, incluindo os serviços de limpeza de fachada, impermeabilização, pintura, remoção de esquadrias existentes, fabricação e instalação de pele de vidro, incluindo recomposições provenientes deste serviço.

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: BMF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.490.006/0001-08, localizada à Al. Salvador, nº. 1.057, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – BA

CONTRATO: 097/2021

VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 28/12/2022.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 097/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 25 de novembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000078



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2021**

A Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica as publicações de homologação e extrato do contrato, relacionadas ao **processo epigrafado, as quais foram publicadas** no Diário Oficial da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA (edição de 22/12/2022), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

30 (trinta dias)

LEIA-SE:

33 (trinta e três dias)

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 28/12//2022

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 31/12/2022

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 26 de dezembro de 2022.


SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira e Presidente da CPL

000079

Erratas

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2021**

A Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica as publicações de homologação e extrato do contrato, relacionadas ao **processo epigrafado, as quais foram publicadas** no Diário Oficial da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA (edição de 22/12/2022), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

30 (trinta dias)

LEIA-SE:

33 (trinta e três dias)

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 28/12//2022

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 31/12/2022

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 26 de dezembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira e Presidente da CPL